



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE  
ESTADO DO CEARÁ  
CNPJ 07.551.237/0001-00

**EXPEDIENTE 3ª SESSÃO DO 2º PERÍODO LEGISLATIVO DE  
2021**

**OFÍCIOS ENVIADOS E COMUNICADOS**

- **Ofício N° 2021160806** encaminhou ofício requerendo o comparecimento da ex-secretária de saúde, na sessão do dia 20 de agosto de 2021, para prestar esclarecimentos sobre os gastos com a COVID, no ano de 2020. **A EX-SECRETÁRIA SE NEGOU A RECEBER.**
- **Ofício N° 2021160805** encaminhou ao prefeito municipal os requerimentos aprovados na última sessão.
- **Ofício n° 2021160804** encaminhou ao prefeito municipal a Lei n° 830/2021 para sanção e promulgação no prazo legal.
- **Ofício N° 2021160803** devolveu a secretaria de educação a mídia do projeto de lei n° 18/2021, e mais uma vez informou que os projetos só serão recebidos, acompanhados com as cópias e a mídia digital com os arquivos em word.
- **Ofício N° 2021160802** encaminhou ao prefeito municipal a devolução das cópias e mídia digital do projeto bolsista monitoria escolar, que foi protocolado em duplicidade nesta Casa.



**PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE  
ESTADO DO CEARÁ  
CNPJ 07.551.237/0001-00**

- **Ofício Nº 2021160801** informou ao prefeito municipal mais uma vez que os projetos de lei devem vir acompanhados das cópias aos vereadores e mídia digital com arquivo em Word, conforme ofício encaminhado no dia 05 de janeiro de 2021.
- **Ofício Nº 202120801** encaminhou ao prefeito municipal o balancete do mês de julho, para consolidação mensal.

### **OFÍCIOS / COMUNICADOS RECEBIDOS**

- RELATÓRIO DE GESTÃO DOS PRIMEIROS 06 MESES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, SETOR DE TRIBUTOS, SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, DA ASSESSORIA JURÍDICA E DA SECRETÁRIA DE SAÚDE. (Disponível a todos para consulta).

### **PROJETOS DE LEI**

**Projeto de Lei nº 19/2021**, de autoria da Vereadora Betinha Martins, visando instituir a Política de Atendimento à Mulher vítima de violência no Município de Novo Oriente, e dá outras providências.



**PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE  
ESTADO DO CEARÁ  
CNPJ 07.551.237/0001-00**

**Projeto de Lei nº 20/2021**, de autoria da Vereadora Betinha Martins, visando dispor sobre a garantia de que agressores de mulheres, adolescentes e meninas não possam assumir cargos públicos no município de Novo Oriente e dá outras providências.